



# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 060/2018

A COMISSÃO TÉCNICA

EM 20/06/18

.....  
PRESIDENTE

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Órgão: 08 – Sec. Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social  
Unidade: 04 – Departamento de Assistência Social e Habitação  
Função: 08- Assistência Social  
Sub-Função: 243- Assistência à criança e ao Adolescente  
Programa: 08 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.  
Atividade: 2.116 Atenção à Criança e ao Adolescente

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.615/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2018 do Município, conforme segue abaixo:

Órgão: 08 – Sec. Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social  
Unidade: 04 – Departamento de Assistência Social e Habitação  
Função: 08- Assistência Social  
Sub-Função: 243- Assistência à criança e ao Adolescente  
Programa: 08 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.  
Atividade: 2.116 Atenção à Criança e ao Adolescente

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 08 – Sec. Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social  
Unidade: 04 – Departamento de Assistência Social e Habitação  
Função: 08- Assistência Social  
Sub-Função: 243- Assistência à criança e ao Adolescente  
Programa: 08 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.  
Atividade: 2.116 Atenção à Criança e ao Adolescente  
Classificação Orçamentária:

3.3.40.41.00.00.00.0001-966 Contribuições R\$ 14.400,00

SUB-TOTAL R\$ 14.400,00

TOTAL R\$ 14.400,00

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Sec. Munic. de Obras, Saneamento e Trânsito	
Unidade: 02 – Departamento Mun. De Serviços Urbanos	
Função: 15- Urbanismo	
Sub-Função: 452- Serviços Urbanos	
Programa: 06- Programa de gestão, manutenção e Serviços da Sec.	
Atividade: 2.024- Conservação da Rede de Iluminação Pública	
Classificação Orçamentária:	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001-154 Material de Consumo	R\$ 14.400,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 14.400,00</b>

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 18 de Junho de 2018.

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Visa o presente projeto de Lei requerer autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), apontando, desde já, as rubricas a serem adicionadas, bem como as que servirão de redução.

Outrossim, o referido projeto se destina, a dar cobertura ao convênio a ser firmado com o município de Taquari que tem por objeto o amparo a crianças em situação de risco.

Como se sabe nosso município não dispõe de lar de amparo a menores, então, os menores em situação de risco estão sendo encaminhados a CEACAT administrada pelo município de Taquari.

Hoje a instituição atende duas crianças de Tabai o que gera um valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) por criança, como o convênio abrangerá os meses de julho a dezembro o valor total será de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

O presente convênio já foi solicitado pelo Ministério Público conforme cópia do ofício nº. DI.00912.00569/2018 em anexo.

Vale ressaltar que consultamos os valores cobrados por outras instituições tais como a AMAM de Arroio do Meio, porém esta tem um custo mensal por criança de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

O Convênio a ser firmado terá como objeto o atendimento de duas crianças que já se encontram na CEACAT, porém, no decorrer do tempo se for necessário poderão ser atendidas outras crianças, neste caso, o município suplementará o valor conforme o número de crianças a serem atendidas.

Isto posto, contamos com a colaboração desta Colenda Câmara Legislativa para apreciação e posterior aprovação do projeto em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 18 de junho de 2018.

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

**Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190**

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*